



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 05/2025 - SMH**  
**Processo Administrativo n°. SAU/5.386/2025.**

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba-SP, CEP 11690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5°)**, regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (Art. 24, § 5°)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de Interesse Específico (**REURB-E**), proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumida:

**Qualificação do requerente:** Antonio Correa de Oliveira Filho, Advogado e representante dos beneficiários.

**RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:**

**Área REURB-E:** 2.388,50 m<sup>2</sup> (dois mil, trezentos e oitenta e oito metros e cinquenta centímetros);

**Localização:** Rua Hans Staden, 730, Centro;

**Município:** Ubatuba – SP;

**Matrícula sobreposta:** 23.162; 20.477; 46.693 e 58.454.

**DESCRIÇÃO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "**ponto P01**", de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 492.339,61 m e N = 7.408.179,33 m referentes ao Meridiano Central 45 WGr, deste segue com azimute de 95°33'36" e distância de 75,46 m, até o ponto **P02** de coordenada E = 492.414,71 m N = 7.408.172,02 m, confrontando com I.I.

*Antonio Correa de Oliveira Filho*



01.045.022-1/Matrícula 22.486/Sonia Natalina Makiyama, I.I. 01.045.033-5 / Igreja Evangélica Assembleia de Deus, I.I. 01.045.024-6/Matrícula 17.969/José Benedito dos Santos, I.I. 01.045.003-3/Matrícula 01.045.003-3/Pier Domênico Manente e I.I. 01.045.004-1/Matrícula 22.670/Nelson Barbosa; deste segue com azimute de 188°09'50" e distância de 31,90 m, até o ponto P03 de coordenada E = 492.410,18 m N = 7.408.140,44 m, confrontando com Rua Hans Staden; deste segue com azimute de 275°40'36" e distância de 74,30 m, até o ponto P04 de coordenada E = 492.336,25 m N = 7.408.147,79 m, confrontando com I.I. 01.045.007-6/Matrícula 58.454/ Liane Marcondes Braga e outros e Rua Armando M. Bohn; deste segue com azimute de 8°42'38" e distância de 11,21 m, até o ponto P05 de coordenada E = 492.337,95 m N = 7.408.158,88 m, confrontando com I.I. 01.045.051-3/Matrícula 25.323/Pedro Depino Prado; deste segue com azimute de 277°41'46" e distância de 1,57 m, até o ponto P06 de coordenada E = 492.336,39 m N = 7.408.159,09 m, confrontando com I.I. 01.045.051-3/Matrícula 25.323/Pedro Depino Prado; deste segue com azimute de 9°02'34" e distância de 20,50 m, até o ponto P01 de coordenada E = 492.339,61 m N = 7.408.179,33 m, confrontando com I.I. 01.045.051-3/Matrícula 25.323/Pedro Depino Prado e I.I. 01.045.021-1/Matrícula 8.747/Atlântico Transportes e Turismo Ltda; chegando ao início desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de 2.388,50 m<sup>2</sup>.

**Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para querendo apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018), contados da data de publicação do presente EDITAL a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018).**

Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado.

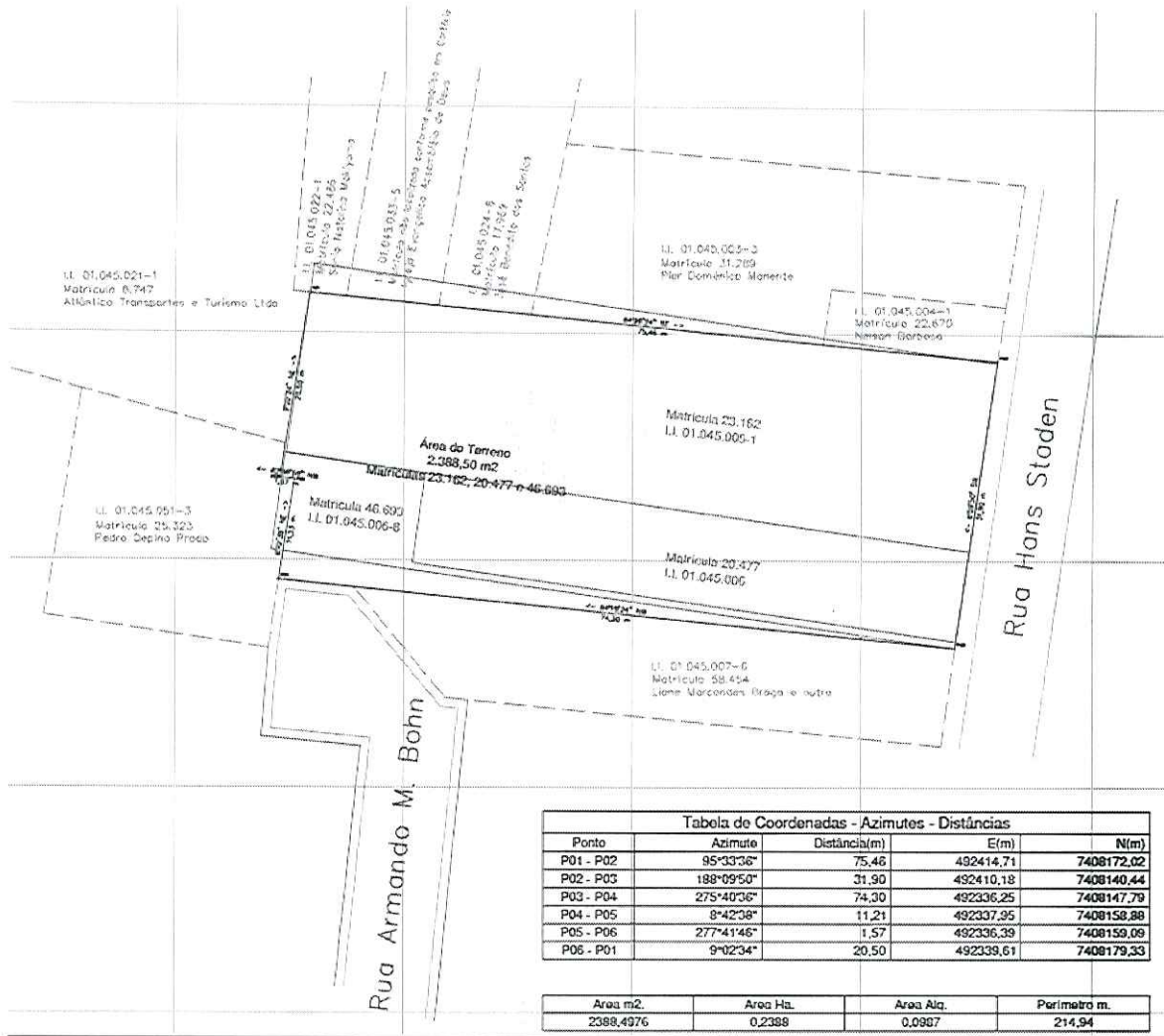
Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, bem como, do conhecimento público, trata-se de ocupação com média mínima de 20 (vinte) anos, considerando tratar-se de área particular e, que até a presente data não foi possível realizar, de qualquer modo, a

*Adm. R. B. Silva*



titulação individual de ocupantes das unidades autônomas, publica-se para todos os efeitos legais.

**POLIGONAL DESTACADA EM PRETO**  
**“CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOUGAINVILLE” EM PROCESSO DE**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA”**



Ponto	Azimute	Distância(m)	E(m)	N(m)
P01 - P02	95°33'36"	75,46	492414,71	7408172,02
P02 - P03	188°09'50"	31,90	492410,18	7408140,44
P03 - P04	275°40'36"	74,30	492336,25	7408147,79
P04 - P05	8°42'38"	11,21	492337,95	7408158,88
P05 - P06	277°41'46"	1,57	492336,39	7408159,09
P06 - P01	9°02'34"	20,50	492339,61	7408179,33

Área m <sup>2</sup>	Área Ha.	Área Alq.	Perímetro m.
2388,4976	0,2388	0,0987	214,94

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 22 de abril de 2025.

*Alex R. Ribeiro*

**ALEX RODRIGO RIBEIRO**  
Secretário Adjunto Municipal de Habitação